**PORTARIA nº 119,** de 20 de outubro de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 64 e seguintes da Lei Complementar 024/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder férias ao Servidor Municipal **IVONEI LUIZ PASTRE,** matrícula nº 885/01, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 08/03/2021 à 07/03/2022, que será usufruída no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2022.

**Art. 2**º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 20 de outubro de 2022.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda